

SKP

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____
 Número: 40/12

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2012

PERÍODO: 2011 A 2012
 PRESIDENTE: Julio Terarre VICE-PRESIDENTE: Leonardo Pacheco
 1º SECRETÁRIO: Roberto Bastos 2º SECRETÁRIO: _____

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 40/2012

INICIATIVA:
 EDIL JOANA DARCK

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PUBLICA NO MUNICIPIO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

RECO DAS PATATIVAS

Encaminhado através do ofício nº 298/12

LEITURA: 20 / 03 / 2012

1ª DISCUSSÃO: 27 / 03 / 2012

2ª DISCUSSÃO: 03 / 04 / 2012

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

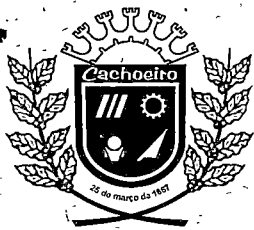
PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



2
Sko

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N..../2012

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica denominado “**BECO DAS PATATIVAS**”, a via pública que inicia-se na rua projetada, sendo seu término na Rua das Andorinhas, no bairro Bom-Pastor, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	
Sessão.	03/04/2012
Presidente.	

Joana D'Arck Caetano
JOANA D'ARCK CAETANO

Vereadora-PT

DOCUMENTO:	P.L.
PROTOCOLO GERAL:	1006/2012
NÚMERO PRÓPRIO:	40/2012
DATA PROTOCOLO:	19/03/2012

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

S/0

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim estabelece a denominação de próprios, vias, logradouros públicos ou alterações dos mesmos (Art. 43, Inciso XIX).

Vale ressaltar que a colocação de nomes de pássaros em algumas vias é sugestão dos próprios moradores, o que, aliás, já é uma prática no referido bairro, tendo em vista que, grande parte das vias locais já são denominadas desta forma, numa referência a fauna brasileira.

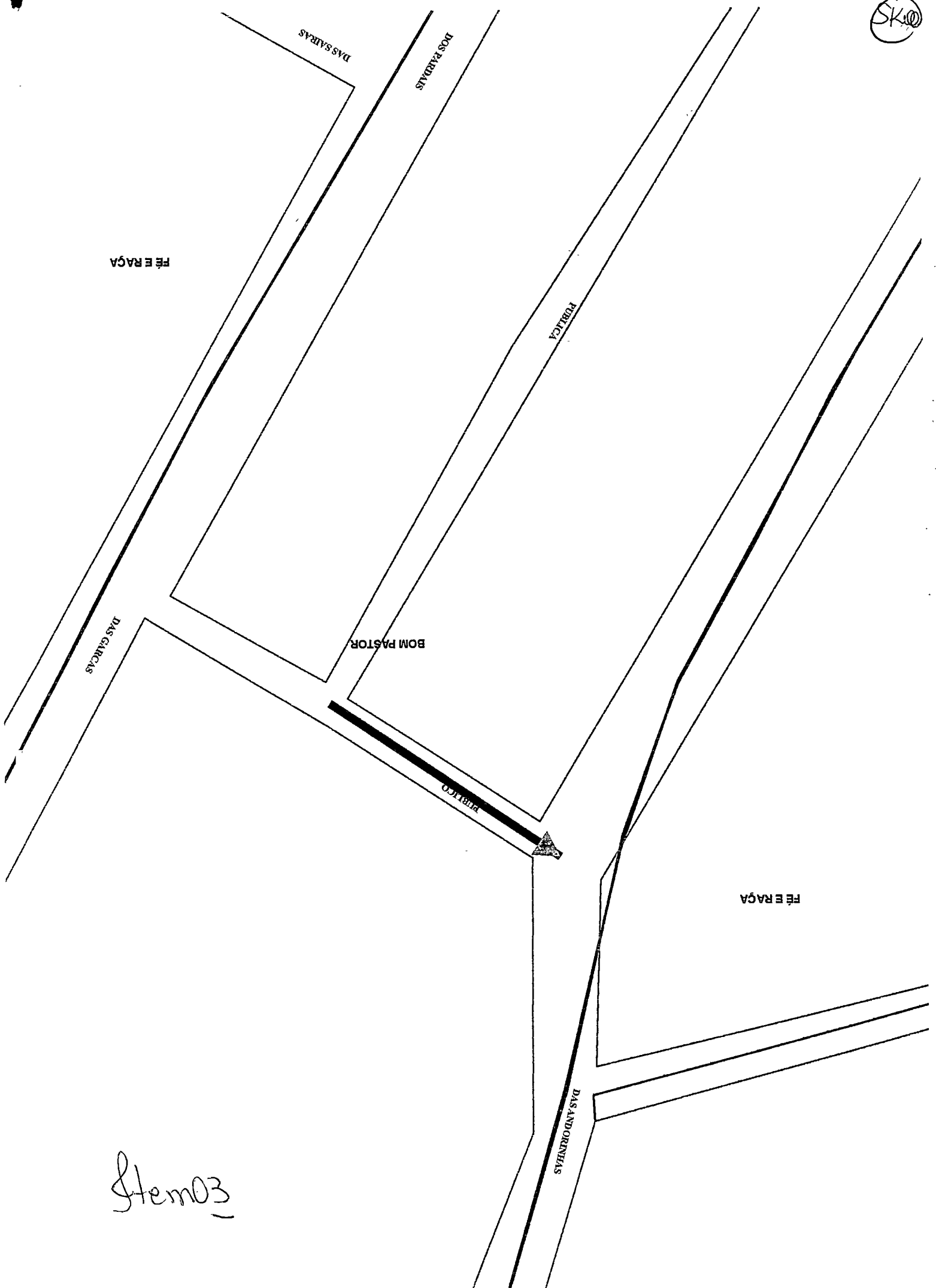
Assim sendo, submeto ao Plenário esta proposição, aguardando dos nobres colegas, a aprovação deste Projeto.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012


JOANA D'ARCK CAETANO

Vereadora-PT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Item 03



Secretaria Municipal da Fazenda

02-4565/2012

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Março de 2012

MEMO/SEMFA/ST/G.C./CSEG/019/2012

PARA: CAMARA DOS VEREADORES

Assunto: Solicitação de Nomenclatura de logradouros

Conforme contato mantido nesta data referente aos logradouros localizados nos bairros Fé e Raça e Bom Pastor, informo que:

Beco Público I, que inicia na Rua Das Arapongas e termina na Rua Das Garças,
Beco Público, que inicia no Beco Público I e termina na Rua Das Andorinhas,
Beco Público, que inicia na Rua Das Gaivotas e é sem saída,
Rua Projetada, que inicia na Rua Dos Pardais e termina na Rua Das Arapongas.

Não possuem até a presente data denominação oficial, podendo assim serem objetos de Projeto de Lei.

Cordialmente,

LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA
Coordenadoria de Serviços Externos e GEO

Leandro Hemerly R. Silveira
Coord. de Serviços Externos e GEO
Secretaria Municipal da Fazenda
14/03/12

Rua Vinte e Cinco de Março - nº 26 - Centro Tel/Fax: (28) 3155-5230 ramal: 123

e-mail: leandrohemerly@gmail.com

Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - CEP: 29300-100



5/20

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N..../2012

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica denominado “**BECO DAS PATATIVAS**”, a via pública que inicia-se na rua projetada, sendo seu término na Rua das Andorinhas, no bairro Bom Pastor, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012


JOANA D'ARCK CAETANO

Vereadora-PT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>03/04/2012</u>	
Presidente <u>1220</u>	

DOCUMENTO: <u>PL</u>
PROTOCOLO GERAL: <u>1006/12</u>
NÚMERO PRÓPRIO: <u>40/12</u>
DATA PROTOCOLO: <u>19/03/12</u>

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim estabelece a denominação de próprios, vias, logradouros públicos ou alterações dos mesmos (Art. 43, Inciso XIX).

Vale ressaltar que a colocação de nomes de pássaros em algumas vias é sugestão dos próprios moradores, o que, aliás, já é uma prática no referido bairro, tendo em vista que, grande parte das vias locais já são denominadas desta forma, numa referência a fauna brasileira.

Assim sendo, submeto ao Plenário esta proposição, aguardando dos nobres colegas, a aprovação deste Projeto.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012

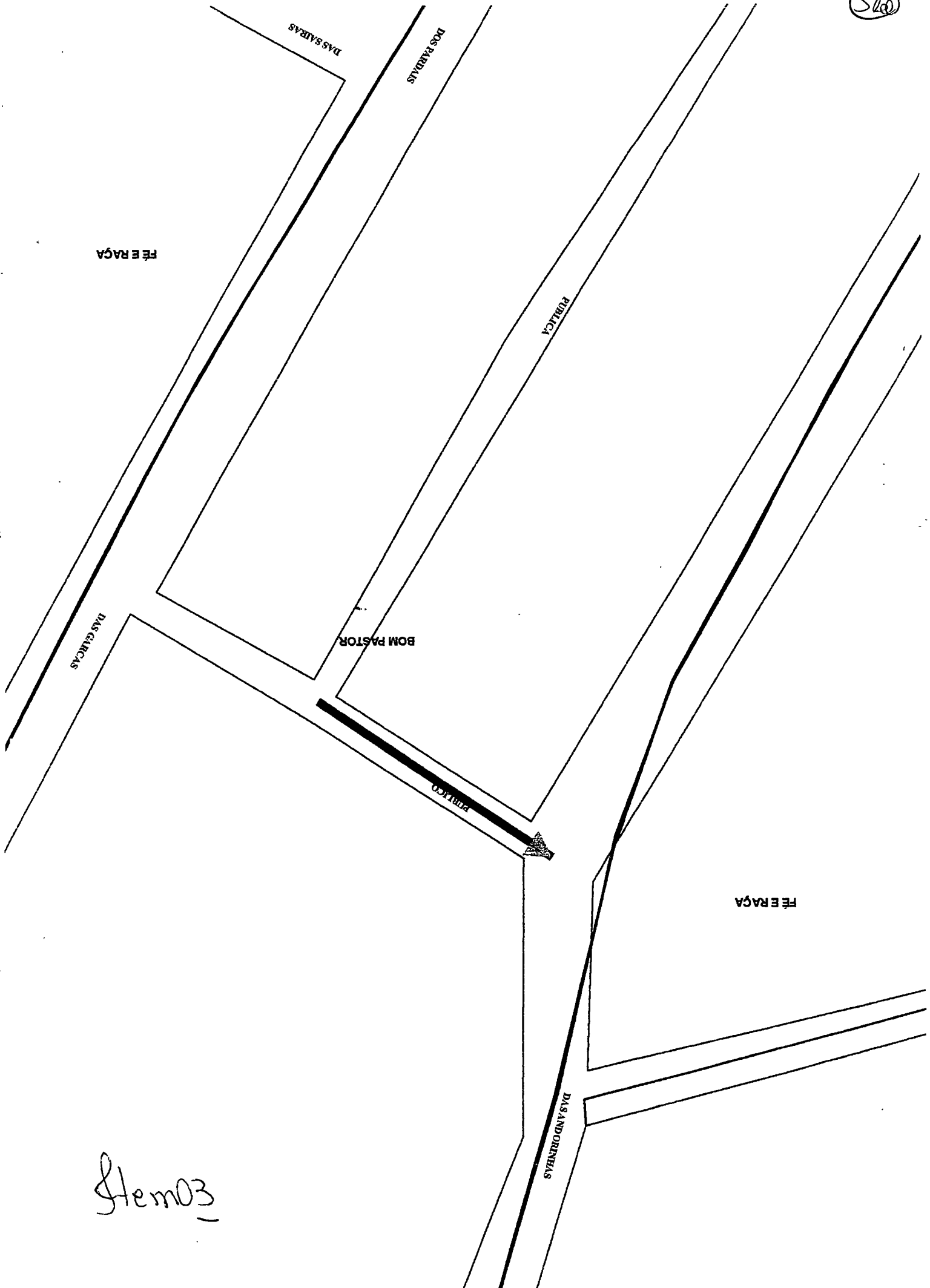


JOANA D'ARCK CAETANO

Vereadora-PT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

8
S100



Item 03



Secretaria Municipal da Fazenda

02-4565/2012

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Março de 2012

MEMO/SEMFA/ST/G.C./CSEG/019/2012

PARA: CAMARA DOS VEREADORES

Assunto: Solicitação de Nomenclatura de logradouros

Conforme contato mantido nesta data referente aos logradouros localizados nos bairros Fé e Raça e Bom Pastor, informo que:

Beco Publico I, que inicia na Rua Das Arapongas e termina na Rua Das Garças,
Beco Publico, que inicia no Beco Público I e termina na Rua Das Andorinhas,
Beco Publico, que inicia na Rua Das Gaivotas e é sem saída,
Rua Projetada, que inicia na Rua Dos Pardais e termina na Rua Das Arapongas.

Não possuem até a presente data denominação oficial, podendo assim serem objetos de Projeto de Lei.

Cordialmente,

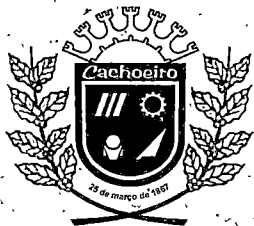
LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA
Coordenadoria de Serviços Externos e GEO

Leandro Hemerly R. Silveira
Coord. de Serviços Externos e GEO
Secretaria Municipal da Fazenda
14/03/12

Rua Vinte e Cinco de Março - nº 26 - Centro Tel/Fax: (28) 3155-5230 ramal: 123

e-mail: leandrohemerly@gmail.com

Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - CEP: 29300-100



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 040 / 2012

INICIATIVA: Vereador Joana D'Arck Caetano

Senhor Presidente,

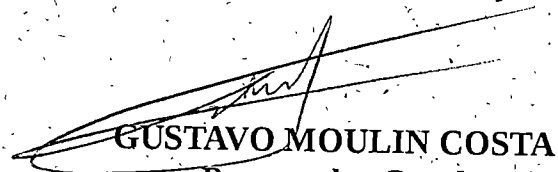
O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da
matéria.

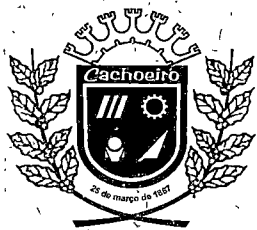
Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 21 de março de 2012.


GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 040 / 2012

INICIATIVA: Vereadora Joana D'Arck Caetano

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município. – **Beco Das Patativas** no Bairro Bom Pastor.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

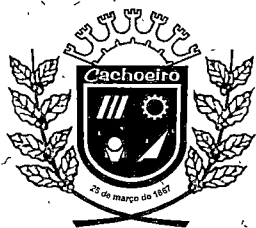
Sala das Comissões, de de 2012.

~~LUIS GUIMARAES DE OLIVEIRA – Presidente~~
~~Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente~~

~~LEONARDO Pacheco Pontes – Relator~~
~~David Alberto Lóss – Suplente~~

MARCOS SALLES COELHO – Membro
Roberto Barbosa Bastos - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12
[Handwritten signature]

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 040 / 2012

INICIATIVA: Vereadora Joana D'Arck Caetano

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município – **Beco Das Patativas** no Bairro Bom Pastor.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões; de de 2012.

[Handwritten signature]
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Roberto Barbosa Bastos – Suplente

[Handwritten signature]
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Relator

[Handwritten signature]
GILDO ABREU – Membro
Elimar Ferreira - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

B
[Handwritten signature]

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
ELIMAR FERREIRA				X
GILDO ABREU	X			
JOANA DARCK CAETANO	X			
JONAS NOGUEIRA DIAS JÚNIOR	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS				X

PROJETO Nº 040/2012
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 03/04/2012
RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 03/04/2012

PRESIDENTE
REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

OBS:

PRESIDENTE
RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	<u>03/04/2012</u>
Presidente	<i>[Handwritten signature]</i>

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

- 19/03/12 - Protocolado com 9 folhas
21/03/2012 - Parecer Jurídico - fls. 10 ~~10~~
03/04/2012 - Parecer da Comissão de Constituição - fls. 11 ~~11~~
03/04/2012 - Parecer da Comissão de Obras - fls. 12 ~~12~~
03/04/2012 - Folha de Votação - fls. 13 ~~13~~